Economia recua 0,4% na passagem de junho para julho, estima FGV

A economia brasileira recuou 0,4% na passagem de junho para julho, segundo estimativa do Monitor do PIB, estudo mensal elaborado pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getulio Vargas (FGV), divulgado na quinta-feira (17).

Julho foi o segundo mês seguido de variação negativa. Em junho, a retração ficou em 1%.

A pesquisa faz estimativas sobre o comportamento do Produto Interno Bruto (PIB), indicador do conjunto de todos os bens e serviços produzidos no país, reunindo dados da indústria, comércio, serviços e agropecuária.

A análise passa por ajuste sazonal, isto é, são eliminados os efeitos sazonais e de calendário, de forma que seja possível comparar períodos diferentes.

Em relação com o mesmo mês de 2025, julho de 2026 apresenta alta de 1,3%. No acumulado de 12 meses, a variação é positiva em 1,8%. Em junho, o acumulado era 2,2%.

Cenário "desafiador"

A economista Juliana Trece, coordenadora da pesquisa, aponta que o resultado reflete "o enfraquecimento das três grandes atividades econômicas, com retração da agropecuária e estagnação da indústria e dos serviços".

Ela classifica o cenário externo como "desafiador", por causa da elevação das tarifas dos Estados Unidos impostas a parte das exportações brasileiras e da alta do preço do petróleo, motivada pela guerra no Oriente Médio.

No cenário doméstico, Trece lista obstáculos como o os juros elevados e o endividamento das famílias.

Desempenhos

De acordo com o estudo, o consumo das famílias, que representa mais de 60% do PIB, cresceu 0,4% no trimestre móvel até julho. A taxa é a menor desde o trimestre móvel terminado em outubro de 2025 (0,2%).

A FGV utiliza bases trimestrais de comparação "por apresentar menor volatilidade que as taxas mensais e aquelas ajustadas sazonalmente, permitindo melhor compreensão da trajetória".

A chamada Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), indicador que mede o investimento na economia, como compras de máquinas e equipamentos, teve expansão de 1,4% no trimestre móvel até julho. Foi a quarta expansão seguida.

De acordo com a FGV, em valores correntes, o PIB acumulado até julho é estimado em R$ 7,853 trilhões.

Resultado oficial

O Monitor do PIB é um dos estudos que servem como termômetro da economia brasileira. Outro levantamento é o Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), divulgado na quarta-feira (16), que indicou recuo de 0,2% em julho na comparação com junho. O BC projeta que houve expansão de 1,5% em 12 meses.

O resultado oficial do PIB é apresentado trimestralmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No último dia 1º, o instituto divulgou que o PIB do segundo trimestre variou 0,5% em relação ao segundo trimestre. Em 12 meses, alta foi de 1,9%.

O resultado do terceiro trimestre será conhecido apenas em 2 de dezembro.

Expectativa

O relatório Focus da última segunda-feira (14), sondagem do Banco Central (BC) com instituições do mercado financeiro, estima que a economia brasileira vai terminar 2026 com alta de 1,89%. (Agência Brasil)

FGTS amplia em R$ 500 mi verba para descontos em imóveis do Minha Casa, Minha Vida

O Minha Casa, Minha Vida recebeu um reforço de R$ 500 milhões no orçamento destinado aos descontos das faixas 1 e 2 do programa, que atendem famílias com renda de até R$ 5.000.

A medida, aprovada na semana passada pelo Conselho Curador do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), eleva de R$ 12,5 bilhões para R$ 13 bilhões o volume total de recursos disponível para os descontos este ano e ajuda a garantir a continuidade das contratações e o atendimento da demanda até dezembro.

A suplementação atende a uma demanda apresentada pela Cbic (Câmara Brasileira da Indústria da Construção) e é essencial para dar continuidade às contratações do programa. Dos R$ 12,5 bilhões originalmente previstos para 2026, cerca de R$ 7,8 bilhões já haviam sido utilizados, conforme a Cbic.

Segundo o presidente da entidade, Eduardo Aroeira Almeida, grande parte das empresas do setor atua nas faixas 1 e 2 do Minha Casa, Minha Vida e, como o financiamento não cobre 100% do valor do imóvel, muitas famílias têm dificuldade de reunir os recursos necessários para a entrada. "O desconto concedido com recursos do FGTS é fundamental para reduzir esse valor e viabilizar a compra da moradia", afirma.

Segundo Johnny Ferreira dos Santos, coordenador-geral de Gestão do FGTS e colegiados do Ministério das Cidades, o valor irá para compor os descontos para as famílias.

Na reunião, ele apresentou os dados do programa. Segundo os números, em julho, 32,3 mil famílias foram beneficiadas com descontos, que somaram quase R$ 1,1 bilhão.

Até julho de 2026, mais de 200 mil famílias haviam sido beneficiadas com o desconto do programa, e a projeção do Ministério das Cidades é chegar a 376 mil famílias beneficiadas em 2026.

O Minha Casa, Minha Vida funciona como um dos principais motores do mercado imobiliário brasileiro, sustentando o volume de lançamentos e vendas em um cenário de juros ainda elevados e crédito caro.

A força do programa aparece não apenas na habitação popular, mas no peso que as unidades enquadradas no programa habitacional passaram a ter nos resultados gerais das incorporadoras.

No segundo trimestre deste ano, 62.129 das 107.161 unidades lançadas estavam enquadradas no Minha Casa, Minha Vida (58% do total), a maior participação da série histórica de levantamento da Cbic e da Brain Inteligência Estratégica, iniciada em 2019.

Para Celso Petrucci, conselheiro da Cbic e economista-chefe do Secovi-SP, se a taxa de juros continuar a dois dígitos, a participação do programa nos lançamentos deve chegar a 64%.

A força do programa se concentra principalmente nas regiões Norte, Sudeste e Nordeste. No Norte, o Minha Casa, Minha Vida lidera com 68% dos lançamentos (1.864 unidades) e 67% das vendas (2.463 unidades) do trimestre. No Sudeste, que responde pela maior fatia absoluta de mercado, o Minha Casa teve participação de 66% nos lançamentos (39.273 unidades) e de 58% nas vendas (33.159 unidades).

O conselho aprovou também proposta de ampliação do prazo máximo de amortização de 20 para 30 anos nos programas Pró-Moradia, Saneamento Básico, Pró-Transporte e Pró-Cidades.

Com isso, as operações de crédito com recursos do FGTS precisam observar o prazo máximo de amortização de 30 anos.

Segundo o Ministério das Cidades, a mudança possibilita prazos mais compatíveis com as modalidades em relação a outras fontes de financiamento, para atender a uma demanda do setor. (Folhapress)

Trabalhadores da Caixa decidem na próxima semana sobre fim da greve

Em greve há uma semana, os empregados da Caixa Econômica Federal devem decidir na próxima segunda-feira (21) se retornam às atividades ou mantêm a paralisação. Nesta data, a categoria deverá votar se acata a nova proposta apresentada pelo banco para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2028.

O custeio do plano de saúde, o Saúde Caixa, é uma das principais pautas de reivindicação da categoria.

Os empregados pleiteiam o restabelecimento da proporção de 70% para a Caixa e 30% para os empregados. A proposta apresentada pela Caixa na madrugada desta quinta-feira (17) amplia de 6,5% para 9% da folha de pagamento o teto de participação do banco no custeio do Saúde Caixa, a partir de 2027.

Pela proposta, será mantido o modelo solidário do plano de saúde, sem cobrança diferenciada por faixa etária. O acordo prevê que não haverá reajuste das mensalidades em 2026, com a Caixa assumindo o déficit do plano.

A proposta também estabelece a presença de pelo menos um empregado dedicado em cada Gerência de Pessoas e Representação Regional de Pessoas (Repes) para trabalhar exclusivamente com o Saúde Caixa. Outro ponto previsto é a constituição, em até 60 dias, de grupo de trabalho para discutir um novo modelo de gestão do plano.

A coordenadora do Comando Nacional dos Bancários e presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da CUT (Contraf-CUT) Juvandia Moreira avaliou como um avanço a nova proposta apresentada pela Caixa.

"A ampliação da participação da Caixa de 6,5% para 9% é um avanço importante, pois representa um aumento recorrente da participação da Caixa de cerca de R$ 900 milhões", disse.

A Caixa disse que vai manter também todos os direitos já pactuados nos ACTs específicos e na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria. Segundo Juvandia, a nova proposta é resultante da mobilização dos trabalhadores.

"A mobilização mostrou que era necessário colocar mais recursos da empresa no Saúde Caixa e preservar um princípio fundamental do nosso plano, que é o pacto intergeracional. E só conquistamos isso em mesa de negociações graças à mobilização dos trabalhadores", completou.

Outras propostas

A negociação iniciada na última quarta-feira resultou também em alterações no programa de remuneração variável Super Caixa. Para o 2º semestre de 2026, a proposta aumenta de 25% para 50% a premiação inicial por habilitação.

Em relação ao Plano de Funções Gratificadas (PFG) , a Caixa assumiu o compromisso de criar espaços de escuta e discussão com a representação dos empregados, incluindo um debate em grupo paritário sobre o plano.

A Caixa manteve ainda a proposta de pagamento de um prêmio de R$ 3 mil por empregado, em reconhecimento à superação do Índice de Eficiência Operacional (IEO) de 2026, já atingido em junho 2026.

Plenária

A greve dos empregados da Caixa foi deflagrada no último dia 10. A votação da proposta apresentada pela Caixa será realizada dia 21 de forma virtual, das 11h às 18h, com plenária para esclarecimento de dúvidas entre 9h e 11h.

Em caso de aprovação, o dia paralisado no dia 20 de agosto será abonado. Os dias úteis de greve devem ser compensados em até 180 dias.

A reportagem da Agência Brasil entrou em contato com a Caixa para ter um posicionamento, mas não recebeu retorno até a publicação. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS,COM PRAZO DE 10(DEZ)DIAS,expedido nos autos do PROC.Nº 0006889-68.2024.8.26.0053.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central / Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo,Dr(a).José Roberto Leme Alves de Oliveira,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a terceiros interessados na lide que nos autos de Cumprimento de sentença,requerido por Espólio de Umberto Salomone, extraídos dos autos de desapropriação, movidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo,objetivando o imóvel situado na Rua Jovelina Pérola Negra,s/n quadra 37A (antiga Rua Sessenta e Seis x Rua Sessenta e Três),Distrito de Iguatemi São Paulo/SP,contribuinte nº248.018.00015,declarada de utilidade pública para a implantação do melhoramento "Centro de Educação Infantil 3307 Jovelina Pérola Negra". E, para levantamento das importâncias já depositadas e das que vierem a ser, foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, a contar da 1ª publicação na Imprensa Oficial, nos termos e para os fins do art. 34 do DL nº 3.365/41. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2026. | 17,18

7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP – FORO CENTRAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0008296-94.2026.8.26.0100.. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Augusto Ramos, na forma da Lei, etc.. ***FAZ SABER*** a(o) **WANESSA MITIKO SUNAO IZUNO**, CPF 18195626890, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCINÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CABESP**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 12.837,88 (março/2026),** devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

Bitz Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 15.011.719/0001-03 – NIRE 35.300.547.616

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2026

Data, Hora, Local: Em 31.7.2026, às 11h, na sede social, Rua da Consolação, 2.302, 7º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. **Mesa:** Presidente: Túlio Xavier de Oliveira; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, em conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a incorporação da **TECIQ Solutions Tecnologia da Informação Ltda. (TECIQ)**, CNPJ nº 37.408.676/0001-29, NIRE 35.236.071.296, por esta Sociedade, visando promover a reorganização societária, objetivando a consolidação e racionalização das empresas, com maximização dos recursos disponíveis, simplificação da estrutura societária, com consequente eliminação e redução de custos financeiros, operacionais, administrativos e legais advindos da manutenção da **TECIQ**, proposta pela Diretoria na reunião daquele Órgão em 30.7.2026, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Os termos e condições da operação constaram do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado em 30.7.2026, de acordo com o disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação da **TECIQ** por esta Sociedade: a) ratificaram a nomeação da Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda. - EPP, com sede na Rua Machado de Assis, nº 797, andar 11, conjunto 1.107, Centro, Osasco, SP, CEP 06018-030, registrada no CRC/SP sob nº 2SP025800/O-5 e inscrita no CNPJ sob nº 11.091.208/0001-80, como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da **TECIQ**, a valor contábil, na respectiva data-base, conforme disposto no item III do mencionado "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação"; b) aprovaram o referido "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado entre a **TECIQ** (Sociedade Incorporada) e esta Sociedade (Sociedade Incorporadora), em 30.7.2026, bem como os seus anexos (Laudo de Avaliação e balanço patrimonial), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea "a" do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo; c) disse o senhor Presidente que a Diretoria desta Sociedade fica autorizada a praticar todos os atos necessários, tomar todas as providências complementares da operação de incorporação ora aprovada e a proceder, perante todas as repartições e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, ao cancelamento dos registros em nome da **TECIQ**, podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer papéis, formulários, requerimentos e demais documentos necessários nesse sentido. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Presidente da Mesa: Túlio Xavier de Oliveira; Secretário: Antonio Campanha Junior. Acionistas: Bradesco Participações Financeiras S.A., representada por seu Diretor Geral Cassiano Ricardo Scarpelli e Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por seu Diretor Vinícius Panaro. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio Campanha Junior - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 345.180/26-4, em 8.9.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027821-16.2024.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos ocupantes do imóvel situado na Rua dos Gusmões, 129/131/135, esquina com Rua do Triunfo, 192 e 194, no Subdistrito de Santa Ifigênia, Centro de São Paulo, e que não foram encontrados pessoalmente, que Victor Nuncio Aprile ajuizou ação de reintegração de posse, objetivando seja julgada procedente, com a reintegração de posse do um prédio situado na Rua dos Gusmões 129/131/135, esquina com Rua do Triunfo, 192 e 194, Santa Ifigênia, condenando os réus nas custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Sendo desconhecidos os ocupantes não encontrados e estando em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que no prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. | 17,18

SINCH BR S.A.

CNPJ/MF nº 01.126.946/0001-61 - NIRE 35.300.148.711

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026

Aos 30/07/2026, às 11h, na sede. **Convocação e Presença:** dispensada, presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Mario Sergio Marchetti. Secretária: Sra. Cecília Pain Álvares Colaço. **Deliberações:** decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar: **(i)** o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 187.000.000,00, mediante a emissão de 36.030.828 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo o preço de emissão fixado com base no inciso II do §1º do artigo 170 da Lei 6.404/76, passando o capital social da Companhia de R$ 131.803.073,73, dividido em 25.415.238 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R$ 318.803.073,73, dividido em 61.446.066 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A totalidade do preço de emissão no âmbito do presente aumento de capital será destinada à conta de capital social. As 36.030.828 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas nos termos do aumento de capital ora aprovado, mediante a expressa renúncia ao direito de preferência pela acionista Sinch Holding AB, são totalmente subscritas e integralizadas pela Sinch Latin America Holding AB; **(ii)** aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 5.*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 318.803.073,73, dividido em 61.446.066 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas validamente emitidas e subscritas."* **(iii)** a consolidação do Estatuto Social. Nada mais. São Paulo, 30/07/2026. **JUCESP** - 310.744/26-0 em 18/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Décimo Quarto Oficial de Registro de Imóveis da Capital
Ricardo Nahat – Oficial

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 995.095 em 07 de maio de 2026 a requerimento de RENATO APARECIDO ALBERICO e sua mulher DANIELLE SOUZA PEREIRA ALBERICO, devidamente qualificados na ata notarial de usucapião lavrada no 13º Tabelionato de Notas da Capital (Lvº 5750, fls. 295/303), representados pelo advogado Dr. Guilherme Bruno da Silva Costa, OAB/SP nº 387.934, com escritório na Av. Fagundes Filho nº 486, sala 124, Saúde, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 13.105/15 e provimento 149/2023 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Padre Machado nº 996, na Saúde - 21º Subdistrito, lançado pelo contribuinte nº 042.136.0007-6, com a área construída de 104,91m² e área de terreno de 168,50m², descrito e caracterizado no memorial descritivo e planta juntados no procedimento, com origem na transcrição nº 6.520 do 14ºRI alegando e comprovando posse há 14 anos, nos termos do art. 1.238 do CC. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos dos artigos 15, §1º, V e 2º e 16 do provimento 149/2023 da CNJ. Será o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo, 31 de agosto de 2026.

De acordo
RICARDO NAHAT, Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011896-31.2021.8.26.0020 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII-Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDER ORTEGA GAMBINI - NOME FANTASIA : ALIANÇA DIGITAL PRODUTORA, CPF 31149902825, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Santa Lucia Casa e Construção Ltda. E.p.p., alegando em síntese: cobrança de R$ 1.220,86 (set/21), referente a aquisição de materiais de construção. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de setembro de 2026. | 17,18

LINCOLN JUNQUEIRA AGRO S.A.

C.N.P.J. 32.087.360/0001-69 - NIRE 35300528263

EXTRATO ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 24/08/2026, às 17h, em sua sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social. Assumindo a presidência da mesa, Sr. José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Carlos Alberto Lanza, para secretariar. Aprovaram: ***1)*** alterar no endereço da sociedade a informação do CEP de forma que o artigo 2º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: **"Artigo 2º** A sociedade tem como sede e foro jurídico no município de Caiabú/SP, na Fazenda Nova Floresta, Estrada de Caiabú à Iubatinga, Km 12,6, Distrito de Iubatinga, CEP 19.540-899, podendo por deliberação da diretoria abrir, manter e extinguir filiais, sucursais, depósitos, escritórios e armazéns em qualquer parte do território nacional, observadas as formalidades legais. ***2)*** deu por encerrada a Assembleia. **Jucesp** nº 348.309/26-0 em sessão de 14/09/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1042938-43.2014.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Maricy Maraldi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E OUTRO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Adalberto Picirilli de Jesus Filho,objetivando o imóvel situado na Rua Professor Francisco Emydgio da Fonseca Telles 149-Vila Santa Catarina, contribuinte 089.165.0034-6,declarado de utilidade pública para implantação da "Operação Urbana Água Espraiada - Parque Linear Emboque da Avenida Lino de Moraes de Leme e Rodovia dos Imigrantes". E para levantamento dos depósitos efetuados e demais, expede-se o presente edital com o prazo de 10 dias contados a fluir da 1ª publicação no DJE, nos termos do art. 34 do Decreto Lei 3365/41. Será o edital afixado e publicado na forma da lei, declarados de utilidade pública nos termos do Decreto Municipal nº 51.037,de 17/12/2009, alterado pelo Decreto nº 52.862, de 20 de dezembro de 2011. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 10 de março de 2025. | 17,18

EDITAL DE INTIMAÇÃO,EXPEDIDO COM PRAZO DE * DIAS NO PROCESSO Nº 0001578-54.2022.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ da 1ª a 3ª Varas Cíveis - Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). MÔNICA DE CASSIA THOMAZ PEREZ REIS LOBO, na forma da lei, FAZ SABER a(o) B E C OPERACOES LTDA, BRUNO SANTANA DE MELO, CPF 403.695.818-65 e CRISTIANE DA SILVA, CPF 233.344.088-09, que por este Juízo, tramita de uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movido por SÉRGIO ALVES DA SILVA, foi deferida a intimação por edital dos executados, que se encontram em local ignorado, da penhora havida sobre o bloqueio judicial via SISBAJUD no valor de R$ 834,26,passando a fluir do prazo supra o prazo de 15dias para impugnação.Será o edital afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.São Paulo,aos 11 de agosto de 2026. | 17,18

Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 30 dias. Processo nº 1014590-51.2026.8.26.0002. A Dra. Andrea Ayres Trigo, Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões-Foro Regional II-Santo Amaro/ SP, na forma da Lei, etc. Faz saber que nos autos de Alteração do Regime de Bens,Jailton Lopes da Silva e Valeria Regina de Assis, objetivam alterar o regime de bens do casamento,passando do regime de comunhão parcial de bens para o regime da separação total de bens, nos termos do art. 734, § 1º do CPC. Nestas condições, expede-se edital com o prazo de 30 dias, para que terceiros interessados se manifestem nos autos, sob pena de serem aceitos os fatos. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. | 17,18

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0009395-33.2025.8.26.0004O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Quinzani Malmegrin, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) POLO INTERIORES COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI - ME, CNPJ 27820041000180 e SOLANGE SOUZA MELO, CPF nº 271.497.488-05, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Luiz Carlos Nigro Junior. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 57.980,56 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais, e cinquenta e seis centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2026. | 17,18

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 10082858720228260100 O(A) MM.Juiz(a) de Direito Juízo Titular I-6ªVara Cível-Foro Cível Central,do Foro Cível Central,Estado de São Paulo,Dr(a).RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a MAYARA APARECIDA DE SOUZA SILVA, CPF 426.829.028-12,que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de HELENA ZONTA BITTAR.Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para,no prazo de 03dias,que fluirá após o decurso do prazo deste edital,pagar a dívida,custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios,ora arbitrados em patamar de 10% do valor da causa.Nos termos do art.827,§1º,do Código de Processo Civil,em caso de pagamento integral no prazo declinado,os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade.No prazo de 15 (quinze) dias,que fluirá após o decurso do prazo deste edital,o devedor poderá apresentar embargos à execução,que deverão ser necessariamente distribuídos por dependência.Alternativamente,no prazo para apresentação dos embargos,o devedor poderá,reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução,acrescido de custas e de honorários de advogado,requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6(seis)parcelas mensais,acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.Nada sendo apresentado no referido prazo, o executado será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de setembro de 2026. | 17,18